DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 Ano II | Edição nº 348



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Decisão 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 732, DE 07 DE JANEIRO DE 1985

"Dispõe sobre instituição e transferência à SABESP de servidões administrativas, para passagem de redes e emissários do sistema de esgotos do Município de Pedregulho."

Dr. Dirceu Polo, Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – O Poder Executivo fica autorizado a instituir por doação, por via judicial ou amigável, servidões administrativas com a finalidade de passagem das redes e emissários do sistema de esgotos do Município onde for necessário.

Artigo 2º – As servidões administrativas mencionados no artigo anterior deverão ser adjudicadas ou transferidas à SABESP, sem quaisquer ônus para os fins acima colimados para passagem das redes emissários do sistema de esgotos do Município.

Artigo 3º – Correrão por conta do Município a indenização das servidões instituídas, bem como das despesas das escrituras e outras decorrentes da presente Lei.

Artigo 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário até o limite da obrigação que dela decorrer.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 07 de janeiro de 1985.

Dr. Dirceu Polo

Prefeito - Pedregulho – SP

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Decisão

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025
Processo nº 5006/2025
Despacho decisório de revogação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM SHOW DE "DELL CAVALINI E CLUBE DA VIOLA" POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PEDREGULHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos de contratação direta e licitatórios, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Ministério Público, que indica a necessidade de anulação ou revogação do presente processo, em razão da ausência, por parte dos artistas contratados — Dell Cavalini e demais integrantes do "Clube da Viola" —, do preenchimento do requisito de "notório reconhecimento nacional" exigido, na interpretação do Ministério Público, para a inexigibilidade de licitação na contratação de artista, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que no entender do Ministério Público a documentação constante dos autos evidencia que os artistas Dell Cavalini e demais artistas integrantes do Clube da Viola possuem atuação predominantemente regional, não configurando o requisito legal de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública nacional;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade (art. 5º da Lei 14.133/2021), da moralidade e da impessoalidade, bem como o dever da Administração de zelar pela estrita observância dos pressupostos legais para a contratação direta;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO que a manutenção do procedimento, diante do vício insanável constatado, poderia implicar responsabilização administrativa e judicial dos agentes envolvidos, inclusive empresa contratada;

DECIDE,

REVOGAR, a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 - Processo nº 5006/2025 e seu respectivo Contrato Administrativo nº 089/2025, por vício insanável na escolha dos artistas, que não detêm reconhecimento nacional, conforme entendimento do Ministério Público;

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação da Inexigibilidade de Licitação;

DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão ao Setor de Licitações, à Secretaria requisitante e ao Controle Interno;

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação da Inexigibilidade de Licitação, com o consequente arquivamento do feito após as devidas anotações;

DETERMINAR à Central de Compras e Contratações que eventual nova contratação observe rigorosamente os requisitos legais aplicáveis.

Pedregulho-SP, 13 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Aviso de Decisão
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025
Processo nº 5006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA

COM SHOW DE “DELL CAVALINI E CLUBE DA VIOLA” POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO. A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “DECIDE, REVOGAR, a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 - Processo nº 5006/2025 e seu respectivo Contrato Administrativo nº 089/2025, por vício insanável na escolha dos artistas, que não detêm reconhecimento nacional, conforme entendimento do Ministério Público; DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação da Inexigibilidade de Licitação; DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão ao Setor de Licitações, à Secretaria requisitante e ao Controle Interno; DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação da Inexigibilidade de Licitação, com o consequente arquivamento do feito após as devidas anotações; DETERMINAR à Central de Compras e Contratações que eventual nova contratação observe rigorosamente os requisitos legais aplicáveis. Pedregulho-SP, 13 de agosto de 2025. CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA - Prefeito Municipal”. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro Pedregulho-SP, Fone (16) 3171-3315.

Departamento de Licitações

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO – 0048/2025 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratada: Segmenta Gestão Empresarial Ltda.- CNPJ nº 52.319.984/0001-71 - Objeto: Contratação de empresa para aplicar curso de Formação de Fiscais e Gestores de Contratos na Lei nº 14.133/21, para servidora da Câmara Municipal de Pedregulho-SP., conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0042/2025 – Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 12/08/2025 – Valor global: R$ 1.200,00- Vigência: 31/08/2025.

.....